



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N° 3/2023 – DG

Reconduz os membros da Comissão
Permanente de Sindicância do
TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico n.º 9464/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 305/2020-DG, publicada no DJe/TRE-RN de 11/11/2020, abaixo nominados, para um mandato de 5 (cinco) meses, a contar do dia 4 de novembro de 2022:

Membros Titulares:

Elikah de Santana e França Santhiago (GAPSGP) – Presidente;
Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque (GABJC1) – 1º substituto;
Adriana Yara Uchoa Barreto de Araújo (SECOP/COADI/SAOF) – 2ª substituta.

Membros Suplentes:

Primo Vaz da Costa Filho (NFA/GAPEJE) – 1º suplente;
Heloísa Helena Cunha Pinheiro de Souza (53ª ZE) – 2º suplente; e
Fernanda Thelma Maciel da Silva (SAMS/CODES/SGP) – 3º suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de novembro de 2022.

Natal, 10 de janeiro de 2022.

Cláudia Josemira Marinho de Lima
Diretora-Geral em substituição